LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 11 / 08 / 15
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
02
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Proc. nº 177/15 **GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040 /15 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO **PR IZAC GALVÃO RAMALHO,** PASTOR NA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE** AO **PR IZAC GALVÃO RAMALHO,** PASTOR NA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 06 de agosto de 2015.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

JUSTIFICATIVA

Nome: Izac Galvão Ramalho
Natural: Boa Vista – Roraima
Formação: 7 série
Estado Civil: casado com Missionária Nair Vieira Pessoa Ramalho
Filhos: Isanir Pessoa Ramalho, Isanete Pessoa Ramalho de melo, Isamar Pessoa Ramalho, Inane Pessoa Ramalho e Elinai Galvão Ramalho

Netos:
Daiana, Esmale e Arlana
Izanete Pessoa Ramalho de Melo, Natália, Jorge Filho e Ariel
Naara Ramalho, Isac Neto e Isamar Júnior
Iane, Perseverando Neto e Fabiane Cristine
Vitória

Bisneto
Vinicius
Dudu
Isanete
Yasmine
Gunnar Vigren
Samuel
Isarel
Alice
Adriele
Hadassa

Trabalhos:
Começou trabalhar com 12 de marceneiro e depois com mecânico de estrutura de avião. Mecânico de diesel, carpinteiro, Pedreiro, Pintura, Ferreiro, Operador de maquina e motorista.

Obras:
Trabalho no telhado da sede, auxiliar de congregação, dirigente de congregação Aparecida, São Pedro, Calungar e no Pricumã II. Diácono 1968, evangelista e ordenado a pastor na gestão do Pr. Isamar Pessoa Ramalho

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
09
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 648, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PR IZAC GALVÃO RAMALHO, PASTOR NA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE** AO **PR IZAC GALVÃO RAMALHO,** PASTOR NA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de agosto de 2015.

MIRIAN DOS REIS MELO
Presidente em Exercício

ALINE Mª. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10
FLS

Ofício nº 168/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Assunto: Envio para Publicação de Decreto.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os Decretos abaixo, aprovados na Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2015, para as devidas providências com relação à suas publicações no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Decreto Legislativo nº 646;

Decreto Legislativo nº 647;

Decreto Legislativo nº 648;

Decreto Legislativo nº 649;

Decreto Legislativo nº 650;

Decreto Legislativo nº 651;

Decreto Legislativo nº 652;

Decreto Legislativo nº 653 e

Decreto Legislativo nº 654.

Outrossim, informo o envio do referido Decreto em mídia digital, para o e-mail: diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

MIRIAN DOS REIS MELO
Presidente em Exercício da CMBV

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 27/08/15
Às 9:05
Recebido

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

às 09h00min (horário local).

ABERTURA DO CERTAME: 11/09/2015, às 09h00min (horário local).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 31 de Agosto do corrente ano, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação / COPEL, Avenida dos Imigrantes, n. 1612, Terminal João Firmino Neto, Buritis, 1º andar, sala 42, Boa Vista (RR), no horário de no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: copel.fetec@boavista.rr.gov.br, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 27 de Agosto de 2015.

Dagoberto Kunzler Machado Júnior
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Aditivo de Contrato
Objeto:Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel situado no endereço na Rua Macuxi, nº 340, bairro [illegible]recida, no Município de Boa Vista (RR), objeto da matrícula nº 31760, do Livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista, para abrigar as instalações da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.
Alteração: A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do Termo de Contrato, por mais um período de 6 (seis) meses, a contar de 08/08/2015 passando a ter seu termo final o dia 08/02/2016.
Programa de Trabalho: 04.122.0012.2.040
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte: 01.01.00
Processo:0162/2014
Contratado:BENEDITO BARRETO DE MATOS
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC.
Data da Assinatura:07/08/2014.
Assinam: Daniel Soares Lima, pela Contratante eBenedito Barreto de Matos, pela Contratada.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 646, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

"CRIA O MÉRITO E A MEDALHA O BOM SAMARITANO PARA AS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica CRIADO o "MÉRITO E A MEDALHA O BOM SAMARITANO", às instituições Filantrópicas por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à população Boa-vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Entende-se por:

I – Instituições Filantrópicas: pessoas jurídicas de direito privado que não possuem finalidade lucrativa e promovem assistência social, religiosa e educacional à sociedade carente.

Art. 3º - A insígnia ora criada ficará como condecoração oficial do Poder Legislativo.

Art. 4º - O evento dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, ficando à critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art.5º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 647, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A NATAL VIANA FERREIRA, MEMBRO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À NATAL VIANA FERREIRA, MEMBRO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 648, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PR IZAC GALVÃO RAMALHO, PASTOR NA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO PR IZAC GALVÃO RAMALHO, PASTOR NA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária